



PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2018

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Aposentadoria por Invalidez da Servidora SONIA MARIA RIBEIRO, concedida por meio da Portaria nº 008/2018, expedida em 15/10/2018 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 18/10/2018, encaminhada via Of. Nº 057/2018/PREVDIB, de 26 de outubro de 2018, e

*Considerando que a **aposentadoria** é motivo de **vacância no cargo público**, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002, em consonância com o artigo 13 da Lei Municipal nº 299/2006 e demais dispositivos legais;*


RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **VACANTE** a partir de **18/10/2018**, o cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, por motivo de Aposentadoria por Invalidez da Servidora **SONIA MARIA RIBEIRO**, portadora do RG. nº 031712 SSP/MS e CPF. nº 250.499.921-68, nomeada por meio do Decreto Municipal nº175/2014 para cargo de "**Merendeira**", pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, sob a matrícula nº 1143-1.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder os acertos de direitos da ex-servidora, caso existente, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus os efeitos legais a partir de 18/10/2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2018.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS